

ATA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2025

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, a parti das 08:00hs (oito horas) na sala das licitações do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, localizada a via BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA, a agente de contratação Adenice Duarte de Araújo Rocha e sua equipe de apoio, nomeados pela portaria 001 de 02 de janeiro 2025, para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitações e propostas de preços pertinentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**, referente a **Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria no suporte técnico com foco no setor de almoxarifado para cumprimento das metas no atendimento das legislações vigentes com ênfase no siafic (decreto 10.540/2020)**. Adquiriu o edital de acordo com a lei de transparência a empresa:

EMPRESAS	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
51.659.079 GEORGE JOSE BEZERRA CARDOSO	SIM	51.659.079/0001-06	George José Bezerra Cardoso	026.013.885-10
P.H.A CONSULTORIA LTDA	SIM	51.092.241/0001-49	Raphael Jia Juen Hwang	423.654.548-95

Encerrado a fase de credenciamento, o agente de contratação e sua equipe de apoio analisaram os documentos exigidos no edital de dispensa de licitação das empresas que se interessou em participar do objeto supracitado e divulgado nos portais de transparência. Após análise dos documentos de habilitação fica **INABILITADA** do certame a empresa **P.H.A CONSULTORIA LTDA CNPJ: 51.092.241/0001-49**, por deixar de cumprir com diversos itens do edital, item **A - DOCUMENTAÇÃO QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA** I – Cédula de Identidade e CPF do(s) sócio(s), **B – DOCUMENTAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, **V - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante**, e **C – DOCUMENTAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, I – Alvará de localização de funcionamento expedido pelo setor tributário municipal de origem da empresa, para o exercício vigente, II – Certidão Negativa de Improbidade Adm. e Inelegibilidade(CNPJ e CPF socio(s) III - Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos(CNPJ e CPF socio(s), IV – Atestado de capacidade técnica, em papel timbrado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter a licitante fornecido, ou estar fornecendo

produtos pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital. Assim sendo, a comissão de licitação, tendo verificado que os documentos da empresa e atendeu as exigências do edital e foi declarada HABILITADA a empresa **51.659.079 GEORGE JOSE BEZERRA CARDOSO – CNPJ nº 51.659.079/0001-06** ficando somente a empresa, seguimos em continuidade, foi procedida a abertura da proposta de preço, sendo analisada pela comissão, ficando constatada que estavam de acordo com o edital. A empresa **51.659.079 GEORGE JOSE BEZERRA CARDOSO – CNPJ nº 51.659.079/0001-06** apresentou a proposta com valor Global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Com efeito, todos os documentos estavam de acordo com o edital ficando a empresa **51.659.079 GEORGE JOSE BEZERRA CARDOSO – CNPJ nº 51.659.079/0001-06**, declarada vencedora da dispensa de licitação, pela lei 14.133/2021 e suas alterações.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada Pela senhora Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Licitantes Presente.

Bom Jesus da Lapa – Ba, 26 de maio 2025.

Adenice Duarte de Araújo Rocha
Agente de Contratação

Claiane dos Anjos Ferreira
Apoio

Caio Bruno Santana Soares
Apoio